Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado.
21-9-950

Protocollo Geral
Nº 72/50.

Euzebio Rodrigues, abaixo assinado, vereador á Camara Municipal de Pompéia, em virtude de já ter se exgotado a licença que solicitou e não lhe sendo possivel reassumir sua cadeira de vereador, por motivos imperiosos, vem respeitosamente requerer mais 60 dias de licença.

Pompéia, 21 de Setembro de 1950

Euzebio Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 21 de 9 de 1950
Lido na Sessão do dia 21 de 9 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Continua em exercicio o Suplente Sr. Arbuto Mundoca, a partir de 18/9/50

18/9/50